

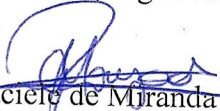
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO GABRIEL**

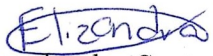
**ATA nº 004/2026
REUNIÃO ORDINÁRIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às 09h, na sala de reuniões da sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de São Gabriel (IPRESG), situado à Rua Barão de São Gabriel, nº 769, nesta cidade de São Gabriel, Estado do Rio Grande do Sul, reuniram-se em sessão ordinária os membros do Conselho de Administração. Registrou-se a presença das conselheiras: **Elizandra dos Santos Rodrigues, Jéssica Alves Motta, Tanila Silveira Chaves e Graciele de Miranda Pouzada**, sendo a sessão presidida por esta última. A pauta consistiu na deliberação sobre o **Ofício ADM-FIN nº 015/2026 – IPRESG**, que apresenta a posição atualizada dos débitos do Executivo Municipal com o Instituto até a data de 06/03/2026. Conforme o referido documento, os valores apurados são:

- **Contribuição Patronal (Janeiro/2026):** R\$ 820.110,86;
- **Valor Total Devido:** R\$ 9.117.322,86;
- **Montante de Juros:** R\$ 2.130.078,70.

Os membros do Conselho manifestaram profunda preocupação com a posição atualizada das obrigações previdenciárias. Ao analisarem os dados apresentados no **Ofício ADM-FIN nº 015/2026 – IPRESG**, os conselheiros solicitaram a presença do Diretor Financeiro do Instituto, o Sr. **Rodrigo Prado**, para prestar esclarecimentos sobre a competência do mês de setembro, que consta com saldo zerado no relatório. Em resposta, o Diretor informou que referida parcela já foi devidamente quitada. Questionado, outrossim, a respeito do repasse do **Imposto de Renda (IRRF)**, o Sr. Rodrigo comunicou ao colegiado que, até o presente momento, não houve retorno oficial sobre o processamento de tal demanda. Ressalta-se, em ata, que a inércia do Poder Executivo em sanar tais pendências gera impactos severos e insegurança jurídica e financeira quanto à sustentabilidade futura deste Instituto. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada por mim e por todos os conselheiros presentes.


Graciele de Miranda Pouzada
Presidente


Elizandra dos Santos Rodrigues
Conselheira


Jéssica Alves Motta
Conselheira


Tanila Silveira Chaves
Conselheira



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO GABRIEL - IPRESG**
Criado através da Lei Municipal nº 2.543/2001, de 30/10/2001.

Ofício ADM-FIN nº 015/2026

São Gabriel, 06 de março de 2026.

À

Presidente do Conselho de Administração
Graciele de Miranda Pouzada
Instituto de Previdência do Servidores Públicos Municipais de São Gabriel

Assunto: Situação Atualizada das Contribuições Previdenciárias devidas pelo Executivo Municipal ao IPRESG

Prezada Presidente,

Com o objetivo de atender às demandas de transparência e controle institucional, vimos por meio deste apresentar a posição atualizada das obrigações previdenciárias devidas pelo Executivo Municipal ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de São Gabriel – IPRESG, até a presente data.

Posição dos débitos do Executivo com o IPRESG em 06 de março de 2026:

Mês/Ano da Contribuição	Valor (R\$)
Outubro de 2024	R\$ 134.987,33
Novembro de 2024	R\$ 400.113,90
Dezembro de 2024	R\$ 398.909,89
Décimo Terceiro de 2024	R\$ 387.564,43
Janeiro de 2025	R\$ 440.269,38
Fevereiro de 2025	R\$ 452.660,32
Março de 2025	R\$ 455.363,90
Abril de 2025	R\$ 458.967,87
Maio de 2025	R\$ 456.170,08
Junho de 2025	R\$ 860.578,75
Julho de 2025	R\$ 906.031,08
Agosto de 2025	R\$ 904.001,12
Setembro de 2025	R\$ 0,00
Outubro de 2025	R\$ 464.492,29
Novembro de 2025	R\$ 534.128,22
Dezembro de 2025	R\$ 533.233,79
Décimo Terceiro de 2025	R\$ 510.009,64
Janeiro de 2026	R\$ 820.110,86
Total:	R\$ 9.117.322,86

Montante de Juros Calculados até 06/03/2026

- Juros: R\$ 2.130.078,70



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO GABRIEL - IPRESG**
Criado através da Lei Municipal nº 2.543/2001, de 30/10/2001.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para demais esclarecimentos que achar necessário.

Atenciosamente,

gov.br

Documento assinado digitalmente
RODRIGO CRUZ PRADO
Data: 06/03/2026 10:43:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rodrigo Prado
Diretor Administrativo Financeiro